

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Éditos

Processo n.º 171/11.1/532

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea, a 10 kV, n.º 1447/R31, com 442 m, com origem no apoio n.º 6-A da LA n.º 1447/R9 e término no PT ALQ-D-0812; PT ALQ-D-0812, em Palaços, freguesias de Aldeia Galega da Merceana, Ribafria e Pereiro de Palhaçana, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

29 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços da Energia, F. Edgar Antão. 3000217194

Éditos

Processo 171/11.1/533

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha aérea, a 10 kV, n.º 1447/R9, com 206 m, com origem no apoio n.º 6 e término no apoio n.º 7, em Palajos, Triana, freguesias de Ribafria e Aldeia Galega da Merceana, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

29 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços da Energia, F. Edgar Antão. 3000217196

Éditos

Processo n.º 171/11.1/535

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea, a 10 kV, n.º 1930/R21, com 1179 m, com origem no apoio n.º 9 da LA n.º 1930/R12 e término no apoio n.º 7 da LA n.º 1088/R31, em Vila Seca, freguesia de Aldeia Galega da Merceana, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

29 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços da Energia, F. Edgar Antão. 3000217197

Éditos

Processo n.º 171/11.2/128

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo

Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha mista, a 30 kV, n.º 3158, com 720 m, com origem no apoio n.º 65 e término no PST ARV-D-0079, passando pelo PST ARV-D-0109; modificação do PST ARV-P-2008 na freguesia de Arruda dos Vinhos, concelho de Arruda dos Vinhos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

25 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, a Directora de Serviços, M. Conceição Bento. 3000217189

Éditos

Processo 171/11.4/146

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado, pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea, a 30 kV, n.º 3209, com 222 m, com origem no apoio n.º 4 da linha para o PT CLD-C-128 e término no PT CDV-D-148; PT CDV-D-148, em Casais da Biqueira, freguesia de Alguerber, concelho do Cadaval.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

29 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços da Energia, F. Edgar Antão. 3000217199

Éditos

Processo 171/11.7/1293

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha mista, a 30 kV, n.º 3037, com 124 m, com origem no apoio n.º 1 e término no PS n.º 8197-LRS, anexo ao PT n.º 679-C, de Vífibras, em Quinta da Anaia, freguesia de Santa Iria de Azoia, concelho de Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

29 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços da Energia, F. Edgar Antão. 3000217201

Éditos

Processo n.º 171/11.7/1296

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha mista, a 10 kV, n.º 2256, com 860 m, com origem no PST MFR-D-0014 e término no PST MFR-D-0338 e modificação do PST